



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº054, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a servidora Luzia de Fátima Paes Andreassa, ocupante do cargo Professora, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº654.151.089-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, admitida pela Portaria nº 407, de 01.3.2000, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13/01/2025,

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº054, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia a servidora **Luzia de Fátima Paes Andreassa**, ocupante do cargo **Professora**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE **IBAITI**, ESTADO DO **PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a servidora pública municipal **LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDREASSA**, portadora da CI-RG nº 4.263.222-8(SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº654.151.089-04, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, admitida pela Portaria nº 407, de 01.3.2000, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, anexo II e tabela de valores II, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (15/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal